



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 95/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 538.726,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054		11,00
Fonte: 164 - Transferência Especial da União		11,00
02.03.01.28.843.0000.2020 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00077		37.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		37.000,00
02.06.01.10.122.0016.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00224		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00228		16.095,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		6.095,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		10.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00229		62.401,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		32.401,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		30.000,00
02.06.01.10.301.0012.2058 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS DA SAÚDE		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00241		36.310,66
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		23.202,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		13.108,66
02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252		2.300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.300,00
02.06.01.17.452.0016.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00255		5.195,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.195,00
02.06.01.17.452.0016.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00265		550,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		550,00
02.06.02.10.301.0012.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.-		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280		74.283,03
Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		40.000,00

PUBLICADO

EM 14 / 12 / 22

NO QUADRO DE AVISO

ART. 108 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 95/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	34.283,03
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383	11,00
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	11,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427	1.570,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	1.570,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00429	44.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	44.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00430	170.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	170.000,00
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00477	77.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	77.000,00
02.08.01.12.365.0007.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00483	11.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.000,00
	538.726,69

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 14 de Dezembro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'